



Diamantina	Estágio Supervisionado: Área Hospitalar, Administração em Serviços de Saúde Hospitalar; Bases Técnico-científica da Assistência de Enfermagem	Graduação em Enfermagem com Doutorado ou Mestrado em Enfermagem ou áreas afins	Enfermagem	1
Diamantina	Estágio Supervisionado: Área Comunitária; Enfermagem em Saúde Pública I; Políticas de Atenção a saúde da Família	Graduação em Enfermagem com Doutorado ou Mestrado em Enfermagem na Área de Saúde Pública ou áreas afins	Enfermagem	1
Diamantina	Enfermagem em saúde Pública II; Fundamentos de Enfermagem para Fisioterapia	Graduação em Enfermagem com Doutorado ou Mestrado em Enfermagem na Área de Saúde Pública ou áreas afins	Enfermagem	1
Diamantina	Reumatologia, Prótese e Órtese, Estágio Supervisionado	Graduação em Fisioterapia e mestrado ou Doutorado em Ciências da Saúde ou áreas afins	Fisioterapia	1
Diamantina	Saúde Coletiva, Administração e Estágio Supervisionado	Graduação em Fisioterapia e mestrado ou Doutorado em Ciências da Saúde ou áreas afins	Fisioterapia	1
Diamantina	Recursos Terapêuticos II, Ética e Deontologia, Estágio Supervisionado	Graduação em Fisioterapia e mestrado ou Doutorado em Ciências da Saúde ou áreas afins	Fisioterapia	1

REMUNERAÇÃO: R\$ 6.497,04 (seis mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quatro centavos) - Professor Adjunto

R\$ 4.000,82 (quatro mil reais e oitenta e dois centavos) - Professor Assistente

#### 1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1. Da 20 dias a partir da data de publicação deste edital no D.O.U.

1.2. Horário: segunda a sexta-feira, de 08:00 às 11:00 e de 14:00 às 17:00 horas.

1.3. Local: Superintendência de Recursos Humanos da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, à Rua da Glória, 187 - Diamantina-MG - 39100.000 - Fone: (38) 3531-3818.

#### 2. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO NO CONCURSO:

2.1. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

a) Cópia da carteira de identidade;

I. no caso de estrangeiro deverá comprovar visto de permanência regular definitiva no País;

b) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

c) Cópia do título eleitoral e comprovante de quitação eleitoral, exceto estrangeiro;

d) prova de quitação com o serviço militar, exceto estrangeiro, se do sexo masculino;

e) 02 fotografias tamanho 3 x 4;

f) histórico escolar e diploma de graduação, ou certidão, ou atestado, ou declaração que comprove que o candidato concluiu o respectivo curso.

1. o candidato cuja graduação e/ou pós-graduação tenha sido realizada no exterior deverá comprovar que é portador de diploma registrado na forma da lei.

g) Título de Doutor ou declaração da pós-graduação de que cumpriu todos os requisitos para a titularidade de Doutor, estando o seu diploma em fase de registro e histórico escolar do Doutorado (no caso de inscrição para Professor Adjunto) e Título de Mestre ou declaração da pós-graduação de que cumpriu todos os requisitos para a titularidade de Mestre, estando o seu diploma em fase de registro e histórico escolar do Mestrado (no caso de inscrição para Professor Assistente).

h) curriculum vitae em duas vias, contendo a relação dos títulos acadêmicos do candidato com relação à sua experiência profissional, bem como, suas atividades de magistério superior e suas realizações científicas, técnicas, culturais, humanistas ou artísticas, devendo ser acompanhado dos correspondentes documentos comprobatórios, em via única;

i) comprovante do recolhimento da taxa de inscrição:

- Só deverão proceder o recolhimento da taxa de inscrição, os candidatos a Professor Adjunto, portadores do Título de Doutor.

#### BOLETO BANCÁRIO PARA PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

Endereço: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br>

Clicar no link PORTAL SIAFI

Clicar na opção GUIA DE RECOLHIMENTO

Clicar na opção IMPRESSÃO DE GRU

Preencher o formulário observando os seguintes códigos:

Unidade favorecida:

Código 153036, Gestão 15243

Recolhimento:

Código 288306

Número de referência 16888315000157001

Valor da inscrição: R\$ 160,00 (no caso de inscrição para Professor Adjunto)

Após o preenchimento clicar em EMITIR GRU SÍMPLES.

Imprimir.

Pagar este boleto em agências do Banco do Brasil.

A taxa de inscrição uma vez paga não será restituída.

De acordo com o Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, os candidatos que estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico e forem membros de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, poderão solicitar isenção da taxa de inscrição mediante requerimento contendo indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico e declaração de que atende às condições acima estabelecidas, no período de 22 a 27 de outubro de 2008. A UFVJM comunicará aos candidatos, acerca do deferimento ou não do seu pedido, até o dia 05 de novembro de 2008.

2.1.1. É vedada a inscrição condicionada, admitindo-se, no entanto, inscrição por procuração ou pelo correio, via sedex, desde que postadas dentro do período de inscrição, endereçadas à Superintendência de Recursos Humanos da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - Rua da Glória, nº 187 - Centro - Cep: 39100.000 - Diamantina /MG; com requerimento individual em forma de carta.

2.1.2. No caso de candidato, na condição de servidor público inativo, a acumulação de proventos e vencimentos do cargo objeto do concurso, somente será permitida quando se tratar de cargos, funções ou empregos acumuláveis na atividade, na forma autorizada pela Constituição Federal. Caso contrário, a posse dar-se-á somente após a opção pelo candidato, entre os proventos e os vencimentos do novo cargo.

2.2. Poderão se inscrever no prazo estipulado no item 1 Portadores dos Títulos de Doutor ou Mestre, sendo que, as inscrições dos candidatos a Professor Assistente (Portadores do Título de Mestre), somente serão efetuadas se não forem deferidas inscrições para Professor Adjunto (Portadores do Título de Doutor).

Encerrado o prazo das inscrições, os interessados deverão informar-se junto à SRH/UFVJM, pelo telefone (38) 3531-3818 ou através da página da Universidade [www.ufvjm.edu.br](http://www.ufvjm.edu.br), sobre o deferimento das inscrições.

Caso não ocorram ou não sejam deferidas as inscrições para Professor Adjunto (Portadores do Título de Doutor), os candidatos a Professor Assistente (Portadores do Título de Mestre) deverão efetuar o recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), através de GRU, conforme especificado no item 2.1., letra i, e encaminhar o comprovante a SRH/UFVJM para formalização da inscrição.

2.3. Caso sua inscrição não seja aceita, na forma inserida neste Edital, ou mesmo se aceita, caso não seja classificado no Concurso Público, o candidato poderá comparecer à SRH/UFVJM, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação do Edital, para recebimento da documentação apresentada para esse fim, podendo ainda constituir pessoa legalmente habilitada para fazê-lo. A Universidade não se responsabiliza pela devolução de documentos não utilizados no concurso.

#### 3. DO REGIME JURÍDICO:

Conforme dispõe o artigo 8º, inciso I da Lei n.º 8112/90, o provimento será por nomeação efetuada no Regime Jurídico, previsto no artigo 1º da citada Lei.

#### 4. DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO:

4.1. O processo seletivo será organizado pela Superintendência de Recursos Humanos.

4.2. A seleção, de caráter eliminatório e classificatório, será feita avaliando os candidatos nas Disciplinas a que concorrem.

#### 5. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Os programas acompanhados de sugestões bibliográficas farão parte integrante das Instruções Específicas que serão entregues ao candidato no ato da inscrição, juntamente com a íntegra do presente Edital, onde estarão explícitas as demais condições para participação no presente concurso.

#### 6. DAS PROVAS:

O concurso abrangerá as provas:

a) Escrita;

b) Prático-Oral;

c) Títulos;

d) Didática.

#### 7. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

- As provas serão realizadas conforme discriminadas a seguir:

CAMPUS	ÁREAS	DATAS PREVISTAS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS
Diamantina	Sistema de Informação Sub-áreas: Teoria da Computação, Linguagens de Programação e Algoritmos e Estrutura de Dados	As provas serão marcadas posteriormente.
Diamantina	Sistema de Informação Sub-áreas: Banco de Dados e Algoritmos e Estrutura de Dados	As provas serão marcadas posteriormente.
Diamantina	Culturas: Milho, Sorgo Cana-de-Açúcar, Arroz, Trigo e outras gramíneas; e Introdução à Agronomia	As provas serão realizadas de 26 a 28 de novembro de 2008
Diamantina	Diagnóstico laboratorial de bioagentes patogênicos e controle de qualidade em laboratórios farmacêuticos e Estágio Supervisionado	As provas serão realizadas de 10 a 12 de dezembro de 2008
Diamantina	Farmacotecnia, Gestão da qualidade em laboratórios farmacêuticos e Estágio Supervisionado	As provas serão realizadas de 10 a 12 de dezembro de 2008
Diamantina	Assistência e Atenção Farmacêutica, Estágio Supervisionado	As provas serão realizadas de 10 a 12 de dezembro de 2008
Diamantina	Bioquímica Geral e Clínica; Controle de Qualidade de Laboratório Clínico; Estágio Supervisionado	As provas serão realizadas de 10 a 12 de dezembro de 2008
Diamantina	Neurologia	As provas serão marcadas posteriormente.
Diamantina	Biologia Molecular Disc: Biologia Molecular, Laboratório de Ensino em Biologia Molecular, Seminários em Biologia	As provas serão marcadas posteriormente.
Diamantina	Genética Disc: Genética, Evolução, Laboratório de Ensino em Genética e Evolução	As provas serão marcadas posteriormente.
Teófilo Otoni	Fundamentos Teórico-Metodológicos da Vida Social	As provas serão realizadas de 09 a 12 de dezembro de 2008
Teófilo Otoni	Fundamentos do Trabalho Profissional	As provas serão realizadas de 25 a 28 de novembro de 2008
Teófilo Otoni	Educação Matemática	As provas serão realizadas de 08 a 12 de dezembro de 2008
Teófilo Otoni	Física	As provas serão realizadas de 01 a 05 de dezembro de 2008